



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Novembro de 2021 • Número 3089 • www.leme.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 00001/2021

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Leme, sr.(a) Ricardo de Moraes Canata, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00001/2021, cujo objeto trata da aquisição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS.

RESULTADO:

Lote 1: Serviços de manutenção de informática.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 22.408.141/0001-80.

Valor Global: 16.100,00.

Produto/Serviço Marca Valor Unitário Quantidade Serviços de manutenção de informática 16.100,000000 1,00

LEME, 12 de novembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 068/2021 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – CIRULABOR RODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP - R\$ 35.265,00

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 09 de novembro de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 080/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS DE DEXTRO E LANCETAS PARA PACIENTES DIABÉTICOS. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 09 de novembro de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Órgão Gerenciador

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

Processo Administrativo nº 220/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA D.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, fica alterado o Anexo I do Edital, fixando-se o preço limite por

tonelada do objeto, conforme segue:

O lote 02 é exclusivo para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigo 48, inciso III da Lei 147/2014

Valor Total	Lote	Qtd.	Unid	Descrição do objeto	Valor Unitário
	01	10.800	ton	Concreto Usinado a Quente (C.B.U.Q) – Faixa D	
R\$ 495,00					R\$5.346.000,00
	02	1.200	ton	Concreto Usinado a Quente (C.B.U.Q) – Faixa D	
R\$ 495,00					R\$594.000,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 5.940.000,00

Todas as demais cláusulas e informações do Edital ficam mantidas.

Considerando a alteração supra, fica designada para o dia 26 de novembro de 2021, as 09hrs, a sessão do presente certame.

Leme, 10 de novembro de 2021

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 057/2021 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - R\$ 6.909,00
LOTE 02 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.245,00
LOTE 03 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.900,00
LOTE 04 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 880,00
LOTE 05 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.100,00
LOTE 07 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.016,00
LOTE 08 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 4.800,00
LOTE 09 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 14.000,00
LOTE 10 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.908,00
LOTE 11 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 393,00
LOTE 12 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 945,00
LOTE 14 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 17.225,00
LOTE 15 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 5.065,00
LOTE 16 – CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - R\$ 13.980,00
LOTE 17 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.272,00
LOTE 18 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.632,00
LOTE 19 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 603,00
LOTE 20 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.563,00
LOTE 21 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 3.000,00
LOTE 22 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 4.695,00
LOTE 23 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 16.800,00
LOTE 24 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 27.920,00
LOTE 25 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 36.000,00
LOTE 26 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.290,00
LOTE 27 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 11.780,00
LOTE 28 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 6.250,00
LOTE 29 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.149,90
LOTE 30 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS

LTDA - R\$ 9.252,00
 LOTE 31 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - R\$ 3.180,00
 LOTE 32 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 9.189,30
 LOTE 33 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 78.995,00
 LOTE 34 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 965,00
 LOTE 35 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 442,00
 LOTE 36 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90,56
 LOTE 37 – ALFALAGOS LTDA - R\$ 39.750,00
 LOTE 39 – CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - R\$ 769,98
 LOTE 41 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 8.600,00
 Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
 Leme, 10 de novembro de 2.021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2021

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME (INCLUINDO ATIVOS, INATIVOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS E OUTROS DESCRITOS NO ANEXO I), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, BEM COMO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I.

SITUAÇÃO: DESERTO
 Leme, 11 de novembro de 2.021

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
 PREGOEIRA

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 075/2021: OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio ou isopor tipo marmite; DATA DO PREGÃO: 30 de novembro de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/11/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações - Pregão Presencial(gratuito); Publique-se.
 Leme, 12 de novembro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de medicina nuclear – cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 019/2021 - Fornecedor: – Clínica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 193,66
	02	R\$ 628,50
	03	R\$ 162,50,
	04	R\$ 70,00
	05	R\$ 269,27
	06	R\$ 176,75
	07	R\$ 174,60
	08	R\$ 384,64
	09	R\$ 236,00
	10	R\$ 149,00

Leme, 08 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico em exames de otorrinolaringologia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 020/2021 - Fornecedor: – Audclin Clínica Médica e Ocupacional Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 170,00
	02	R\$ 282,19
	03	R\$ 217,35

04 R\$ 236,60
 05 R\$ 238,51
 Leme, 09 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – Registro de preços para aquisição de testes rápidos IGG/IGM para detecção do COVID-19 para uso nas unidades de saúde do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 021/2021 - Fornecedor: – Wama Produtos para Laboratório Ltda.

Lote Valor Unit.
 1 R\$ 167,75
 Leme, 18 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – Registro de preços para aquisição de testes rápidos IGG/IGM para detecção do COVID-19 para uso nas unidades de saúde do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 064/2021 - Fornecedor: – Flash Prestação de Serviços Eireli EPP

Lote Valor Unit.
 02 R\$ 200,00

Ata nº 065/2021 - Fornecedor: – Wama Produtos para Laboratório Ltda.

Lote Valor Unit.
 1 R\$ 166,65

Leme, 12 de maio de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. CONTRATADA: Actio – Consultoria e Assessoria em Administração Pública Eireli; OBJETO: 2º Aditamento – fica prorrogado a vigência do contrato original, até dia 31 de dezembro de 2.021, sendo que haverá prorrogação do referido prazo até a conclusão final (contratação), do processo licitatório retro descrito, formalizando-se novo termo, se necessário; DATA DA ASSINATURA: 07.10.2021. LICITAÇÃO: PAIL nº 006/2021. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 07 de outubro de 2.021

Claudemir Aparecido Borges
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – Registro de preços para aquisição de seringas de insulina para pacientes diabéticos do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 145/2021 - Fornecedor: – Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda EPP

Lote Valor Unit.
 01 R\$ 0,3299
 02 R\$ 0,3446

Leme, 06 de agosto de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de biópsia transretal de próstata guiada por ultrassom.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 146/2021 - Fornecedor: – Centro de Urologia Bragança SS Ltda

Lote Valor Unit.
 01 R\$ 1.100,00

Leme, 02 de agosto de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – Registro de preços para contratação

de empresa para realização de nefrolitotripsia percutânea.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 147/2021 - Fornecedora: – Centro de Urologia Bragança SS Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 11.000,00

Leme, 02 de agosto de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para efetuar as recargas dos cartuchos e toners das secretarias da Prefeitura de Leme/SP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 148/2021 - Fornecedora: – T. Versuri Dist. De Insumos e Suprimentos de informática Me

Lote Item Valor Unit.

03 1 R\$ 25,65

2 R\$ 25,65

3 R\$ 29,32

4 R\$ 31,14

5 R\$ 34,43

6 R\$ 34,43

7 R\$ 25,64

8 R\$ 29,32

04 1 R\$ 34,72

2 R\$ 20,05

3 R\$ 22,03

4 R\$ 24,70

5 R\$ 24,70

6 R\$ 33,38

7 R\$ 34,72

8 R\$ 33,38

9 R\$ 30,04

10 R\$ 20,03

11 R\$ 36,75

12 R\$ 36,74

13 R\$ 36,74

14 R\$ 36,74

15 R\$ 34,74

16 R\$ 34,74

05 1 R\$ 78,42

2 R\$ 39,12

3 R\$ 28,32

4 R\$ 28,32

5 R\$ 28,32

6 R\$ 28,32

7 R\$ 30,50

8 R\$ 28,32

Ata nº 149/2021 - Fornecedora: – ML Suprimentos para Informática Ltda

Lote Item Valor Unit.

02 1 R\$ 27,07

2 R\$ 27,07

3 R\$ 55,00

4 R\$ 27,80

5 R\$ 27,80

6 R\$ 27,80

7 R\$ 35,50

8 R\$ 35,55

9 R\$ 35,55

10 R\$ 35,55

11 R\$ 37,00

12 R\$ 37,00

13 R\$ 37,00

14 R\$ 37,00

15 R\$ 31,50

16 R\$ 40,00

17 R\$ 32,00

18 R\$ 27,80

19 R\$ 27,80

20 R\$ 34,80

21 R\$ 27,00

22 R\$ 24,50

23 R\$ 35,26

24 R\$ 35,27

25 R\$ 35,27

26 R\$ 35,27

27 R\$ 10,10

Ata nº 150/2021 - Fornecedora: – Comercial LT de Suprimentos e Serviços de Informática Me

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 12,00

2 R\$ 12,00

3 R\$ 12,00

4 R\$ 12,00

5 R\$ 12,00

6 R\$ 12,00

7 R\$ 12,00

8 R\$ 12,00

9 R\$ 12,00

10 R\$ 12,00

11 R\$ 12,00

12 R\$ 12,00

13 R\$ 12,00

14 R\$ 12,00

15 R\$ 12,00

16 R\$ 12,00

17 R\$ 15,00

18 R\$ 40,00

19 R\$ 40,00

20 R\$ 40,00

21 R\$ 40,00

22 R\$ 12,00

23 R\$ 12,00

24 R\$ 12,00

25 R\$ 12,00

Leme, 03 de agosto de 2.021

Vagner Francisco Cozar

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – Registro de preços para aquisição de frutas, legumes e verduras.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 151/2021 - Fornecedora: – Nagib Pereira de Andrade EPP

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 5,26

02 1 R\$ 2,67

03 1 R\$ 4,14

2 R\$ 3,09

04 1 R\$ 6,81

06 1 R\$ 3,87

07 1 R\$ 3,85

08 1 R\$ 3,24

09 1 R\$ 5,00

2 R\$ 3,31

10 1 R\$ 2,42

11 1 R\$ 4,42

12 1 R\$ 3,95

13 1 R\$ 3,61

14 1 R\$ 3,45

15 1 R\$ 3,57

16 1 R\$ 4,42

17 1 R\$ 7,59

2 R\$ 11,63

3 R\$ 11,63

18 1 R\$ 4,28

19 1 R\$ 9,54

20 1 R\$ 4,27

21 1 R\$ 3,58

22 1 R\$ 4,41

24 1 R\$ 3,25

25 1 R\$ 8,64

26 1 R\$ 4,60

27 1 R\$ 28,88

28 1 R\$ 12,38

29 1 R\$ 4,15

30 1 R\$ 4,28

31 1 R\$ 4,06

32 1 R\$ 5,98

33 1 R\$ 4,78

34 1 R\$ 9,40

35 1 R\$ 3,81

36 1 R\$ 7,20

37 1 R\$ 7,78

38 1 R\$ 3,72

39 1 R\$ 5,90

40 1 R\$ 10,47

41 1 R\$ 16,31

42 1 R\$ 6,61

43 1 R\$ 5,30

44 1 R\$ 5,28

Ata nº 152/2021 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli

Lote	Item	Valor Unit.
05	1	R\$ 11,50
23	1	R\$ 8,71

Leme, 03 de agosto de 2.021

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – Registro de preços para aquisição de mobiliários para os usuários do plantão social atendidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 153/2021 - Fornecedora: – Careli Comércio de Móveis Eireli Me

Lote	Valor Unit.
------	-------------

01	R\$ 583,00
----	------------

02	R\$ 717,30
----	------------

07	R\$ 329,33
----	------------

08	R\$ 499,66
----	------------

09	R\$ 184,33
----	------------

10	R\$ 540,30
----	------------

Ata nº 154/2021 - Fornecedora: – Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli

Lote	Valor Unit.
------	-------------

03	R\$ 335,60
----	------------

04	R\$ 265,00
----	------------

05	R\$ 465,30
----	------------

Ata nº 155/2021 - Fornecedora: – Innova Comercial & Negócios Eireli

Lote	Valor Unit.
------	-------------

06	R\$ 446,00
----	------------

11	R\$ 461,50
----	------------

12	R\$ 623,00
----	------------

Leme, 09 de agosto de 2.021

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – Registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos veterinários para uso em animais do atendimento médico veterinários municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 226/2021 - Fornecedora: – Kientro Brasil Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
------	------	-------------

05	1	R\$ 45,00
----	---	-----------

2	R\$ 108,00
---	------------

3	R\$ 89,00
---	-----------

Ata nº 227/2021 - Fornecedora: – Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli

Lote	Item	Valor Unit.
------	------	-------------

44	1	R\$ 269,00
----	---	------------

Ata nº 228/2021 - Fornecedora: – El Machado Medicamentos Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
------	------	-------------

12	1	R\$ 10,00
----	---	-----------

13	1	R\$ 7,40
----	---	----------

14	1	R\$ 32,00
----	---	-----------

15	1	R\$ 36,55
----	---	-----------

22	1	R\$ 23,40
----	---	-----------

23	1	R\$ 34,33
----	---	-----------

24	1	R\$ 9,92
----	---	----------

25	1	R\$ 19,90
----	---	-----------

26	1	R\$ 6,50
----	---	----------

27	1	R\$ 15,10
----	---	-----------

29	1	R\$ 8,99
----	---	----------

34	1	R\$ 182,50
----	---	------------

35	1	R\$ 13,95
----	---	-----------

2	R\$ 14,00
---	-----------

42	1	R\$ 15,00
----	---	-----------

43	1	R\$ 48,00
----	---	-----------

45	1	R\$ 14,30
----	---	-----------

46	1	R\$ 21,10
----	---	-----------

47	1	R\$ 22,45
----	---	-----------

48	1	R\$ 20,66
----	---	-----------

Leme, 04 de novembro de 2.021

Herbert Del Petri
Secretário do Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: Fioramonte e Fioramonte serralheria Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a construção de recintos para animais no Parque Ecológico Mourão, neste Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 125.265,39; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 08.11.2021. LICITAÇÃO: Convite nº 017/2021. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de novembro de 2.021

Elisa Leme de Arruda

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação; CONTRATADA: Renata de Cássia Domingues Ferrara Me; OBJETO: 5º Aditamento de prazo do contrato para a prestação de serviço de monitoramento eletrônico e manutenção nas centrais de alarme instaladas, bem como a instalação e configuração de novas centrais com fornecimento de peças e mão de obra especializada, nas unidades escolares da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 131.385,20; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 28.10.2021. LICITAÇÃO: Convite nº 036/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de outubro de 2021

Publique-se.

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 – Registro de preços para futuras aquisições de pedras para manutenção/conservação de ruas, Avenidas, Estradas Rurais e imóveis públicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 229/2021 - Fornecedora: – Elisângela de Fátima Azanha EPP

Lote	Valor unit. Ton.
------	------------------

02	R\$ 56,18
----	-----------

Ata nº 230/2021 - Fornecedora: – Engepac Britagem e Comércio de Pedras

Ltda

Lote	Valor unit. Ton.
------	------------------

04	R\$ 45,66
----	-----------

07	R\$ 41,37
----	-----------

Ata nº 231/2021 - Fornecedora: – Aline Nicácio Me

Lote	Valor unit. Ton.
------	------------------

01	R\$ 58,02
----	-----------

03	R\$ 45,36
----	-----------

05	R\$ 55,71
----	-----------

09	R\$ 60,00
----	-----------

Leme, 20 de outubro de 2.021

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: LMG Leme comércio e Manutenção Ltda Me; OBJETO: 4º Aditamento de contrato para suprimir a importância de R\$ 18.622,27; DATA DA ASSINATURA: 05.11.2021. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2021. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de novembro de 2.021

Elisa Leme de Arruda
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. CONTRATADA: Pedro Coelho Torres 39958263858; OBJETO: 5º Aditamento de contrato para prestação de serviço de preparo de alimentação (almoço e janta) do corpo de bombeiros, (reajuste); VALOR MENSAL: R\$ 3.307,50; DATA DA ASSINATURA: 05.11.2021. LICITAÇÃO: Convite nº 030/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de novembro de 2.021

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – Registro de preços para aquisição de seringas para vacinação da população do município contra a Covid-19.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 232/2021 - Fornecedora: – Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda EPP

Lote	Valor unit.
------	-------------

01	R\$ 0,2351
----	------------

Leme, 09 de novembro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

PROCESSO ADM. Nº 252/2021

Conforme justificativas da Secretaria de Saúde:

Considerando que no pregão presencial 036/2021, não houve proponente para o processo.

Considerando a falta de profissional na rede, e o serviço é de extrema necessidade para os pacientes do município.

Considerando que um processo licitatório está em andamento para esta contratação.

Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o

Município de Leme e a empresa INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA., CNPJ nº 25.254.114/0001-99, situada na Rua Barão Geraldo de Resende, n.º 97, sala 802, Botafogo, Campinas/SP, CEP: 13.020-440, telefone (19) 3235-3592, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para execução dos serviços de consultas médicas especializadas em neurologia, conforme tabela abaixo, pelo período de 06 meses com início em 10/11/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNIT.
01	Consulta Médica especializada em Neurologia	1.200	Sv	
VALOR TOTAL				
R\$ 65,00	R\$ 78.000,00			
Total R\$ 78.000,00				
Publique-se.				
Leme, 09 de novembro de 2021				

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE ACEITE DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Eu, LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO, inscrito(a) no registro geral – RG de nº 42.389.487-0, servidor(a) público(a) municipal investido(a) no cargo de Assistente de Procurador, portador(a) da Matrícula nº 139424, através do presente, DECLARO que tenho ciência da LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências” e estou de pleno acordo em transpor meu cargo de “Assistente de Procurador” para o cargo de “Assessor Jurídico”.

Leme, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE ACEITE DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Eu, RAQUEL SANTORO MOLINARI, inscrito(a) no registro geral – RG de nº 28.579.482-6, servidor(a) público(a) municipal investido(a) no cargo de Assistente de Procurador, portador(a) da Matrícula nº 125180, através do presente, DECLARO que tenho ciência da LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências” e estou de pleno acordo em transpor meu cargo de “Assistente de Procurador” para o cargo de “Assessor Jurídico”.

Leme, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE ACEITE DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Eu, DIEGO DIVINO KUHLER TARIFA, inscrito(a) no registro geral – RG de nº 41.757.641-9, servidor(a) público(a) municipal investido(a) no cargo de Assistente de Procurador, portador(a) da Matrícula nº 143987, através do presente, DECLARO que tenho ciência da LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências” e estou de pleno acordo em transpor meu cargo de “Assistente de Procurador” para o cargo de “Assessor Jurídico”.

Leme, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE ACEITE DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Eu, FLÁVIA DE MORAES CANATA MARTIM, inscrito(a) no registro geral – RG de nº 28.673.861-2, servidor(a) público(a) municipal investido(a) no cargo de Assistente de Procurador, portador(a) da Matrícula nº 143790, através do presente, DECLARO que tenho ciência da LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria

Geral do Município, e dá outras providências” e estou de pleno acordo em transpor meu cargo de “Assistente de Procurador” para o cargo de “Assessor Jurídico”.

Leme, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE ACEITE DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Eu, VINICIUS ALFREDO NOGUEIRA, inscrito(a) no registro geral – RG de nº 40.950.717-9, servidor(a) público(a) municipal investido(a) no cargo de Assistente de Procurador, portador(a) da Matrícula nº 147281, através do presente, DECLARO que tenho ciência da LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências” e estou de pleno acordo em transpor meu cargo de “Assistente de Procurador” para o cargo de “Assessor Jurídico”.

Leme, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE ACEITE DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Eu, GRAZIELLA MIDORI KIKUCHI D EMÍLIO LOPES., inscrito(a) no registro geral – RG de nº 35.093.963-9, servidor(a) público(a) municipal investido(a) no cargo de Assistente de Procurador, portador(a) da Matrícula nº 141542, através do presente, DECLARO que tenho ciência da LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências” e estou de pleno acordo em transpor meu cargo de “Assistente de Procurador” para o cargo de “Assessor Jurídico”.

Leme, 12 de novembro de 2021.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021.

“Altera a redação do artigo 7º, da Lei Complementar nº 557, de 10 de dezembro de 2009, já alterada pela Lei Complementar nº 767, de 27 de dezembro de 2018”

Artigo 1º. A redação do artigo 7º, da Lei Complementar nº 557, de 10 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º. Os imóveis territoriais localizados no perímetro urbano deste Município poderão ser excluídos da incidência do IPTU mediante o cumprimento dos requisitos abaixo:

- Possuir, comprovadamente, utilização e finalidade exclusivamente rural;
- Recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR.

§ 1º. O prazo para requerer a exclusão da incidência é aquele previsto pelo artigo 6º.

§ 2º. Havendo necessidade poderão ser exigidos documentos específicos a depender da peculiaridade do imóvel ou da atividade alegada, assim como a realização de diligências.

§ 3º. Em caso de deferimento do pedido a não incidência surtirá efeitos apenas para o exercício do lançamento questionado.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária, L. n.10083/98, publica-se na Imprensa Oficial do Município de Leme, os atos realizados pelo Núcleo de Vigilância Sanitária

Municipal, referente mês Cancelamentos dos meses de setembro/outubro de 2021:

352670401-561-000570-1-0	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	05.057.141/0001-64	CARRARO & DE CARLI LTDA - ME
352670401-463-000039-1-3	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	66.762.907/0001-04	BENEFICIADORA DE ARROZ
352670401-561-000161-1-0	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	55.935.316/0001-67	TRUCOS BAR
352670401-471-000246-1-9	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	08.432.340/0001-01	W.R. FIALHO SUPERMERCADO LTDA EPP
352670401-472-000283-1-2	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	27.220.795/0001-08	VALERIA ALVES FERREIRA SILVESTRINI 13956962842

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA

Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

DECRETO Nº 7.743 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.974, de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 5.099.052,43 (cinco milhões, noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.004001-3.3.90.30	90	R\$ 1.600,00
0	1	110.0000	02.04.01-288460003.0.007000-3.3.90.47	406	R\$ 27.300,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.39	470	R\$ 88,00
0	1	120.0000	02.06.01-041230008.2.023000-4.4.90.52	571	R\$ 5.100,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.025000-3.3.90.36	582	R\$ 3.709,00
0	1	110.0000	02.06.01-288460008.0.003000-4.6.90.71	615	R\$ 819.709,04
0	1	100.0076	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	728	R\$ 20.214,86
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	634	R\$ 377.600,00
0	1	100.0017	02.07.01-154510004.2.011000-3.3.90.39	755	R\$ 700,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.004001-3.3.90.30	944	R\$ 8.240,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.3.90.30	969	R\$ 11.600,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.3.90.39	986	R\$ 31.800,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-4.4.90.51	1184	R\$ 17.300,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-4.4.90.52	1010	R\$ 17.600,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1050	R\$ 19.800,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1081	R\$ 7.997,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.30	1148	R\$ 55.200,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.39	1165	R\$ 23.800,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.39	1367	R\$ 1.124,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.30	1444	R\$ 14.500,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.39	1487	R\$ 3.267,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.30	1638	R\$ 200.000,00
5	2	220.0006	02.08.04-123060031.2.068000-3.3.90.93	1987	R\$ 472.088,53
5	5	220.0007	02.08.04-123060031.2.068000-3.3.90.30	1920	R\$ 174.406,00
5	1	220.0000	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.39	2283	R\$ 30.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.30	2459	R\$ 10.200,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.39	2476	R\$ 74.200,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.39	2744	R\$ 8.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.013000-4.4.90.51	2938	R\$ 22.700,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	2979	R\$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	3014	R\$ 35.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	3220	R\$ 5.200,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.168000-3.3.90.39	3254	R\$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	5442	R\$ 421,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.30	6512	R\$ 400,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.30	6558	R\$ 14.300,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6578	R\$ 25.463,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-4.4.90.52	6598	R\$ 11.600,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.39	6623	R\$ 54.900,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.39	7131	R\$ 8.700,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 2.636.827,43		

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0012	02.01.01-061820007.2.005000-3.3.90.39	1174	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.30	285	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.40	2059	R\$ 2.200,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.39	538	R\$ 800,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.30	665	R\$ 200,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.30	1336	R\$ 10.400,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.30	1638	R\$ 350.000,00
5	2	220.0006	02.08.04-123060031.2.068000-3.3.90.93	1987	R\$ 2.000.000,00
6	5	303.0002	02.11.01-103050033.2.004003-3.3.90.39	3711	R\$ 2.500,00
8	1	510.0000	02.12.01-082420012.2.032000-3.3.90.30	4272	R\$ 200,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430012.2.034000-3.3.90.39	4458	R\$ 2.800,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	4957	R\$ 508,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.122000-3.3.90.39	5268	R\$ 1.200,00
8	2	500.0037	02.12.01-082410012.2.030000-3.3.90.39	4067	R\$ 1.400,00
8	2	500.0043	02.12.01-082430012.2.034000-3.3.90.39	4478	R\$ 700,00
8	5	500.0012	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.36	4882	R\$ 400,00
8	5	500.0012	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.39	4905	R\$ 4.100,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	4977	R\$ 9.100,00
8	5	500.0003	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.39	5241	R\$ 500,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	5442	R\$ 117,00

8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.39	5684	R\$	6.000,00
8	6	500.0065	02.12.04-082410024.1.043000-3.3.90.39	6168	R\$	200,00
8	6	500.0067	02.12.04-082410024.1.053000-3.3.90.30	8140	R\$	3.400,00
8	6	500.0067	02.12.04-082410024.1.053000-3.3.90.39	8141	R\$	700,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.39	6531	R\$	1.800,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810037.2.051000-3.3.90.30	6671	R\$	100,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6866	R\$	60.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.39	7131	R\$	800,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.047000-3.3.90.40	7512	R\$	100,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$	2.462.225,00	
TOTAL		R\$	5.099.052,43			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 2.636.827,43 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 2.462.225,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	100.0012	02.01.01-061820007.2.005000-3.3.90.36	1172	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.39	303	R\$ 3.200,00	
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.40	2062	R\$ 800,00	
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.40	2063	R\$ 200,00	
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.32	1360	R\$ 5.200,00	
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.40	1409	R\$ 5.200,00	
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.39	1651	R\$ 350.000,00	
5	2	220.0006	02.08.04-123060031.2.068000-3.3.90.30	1908	R\$ 2.000.000,00	
6	5	303.0002	02.11.01-103050033.2.004003-3.3.90.30	3702	R\$ 2.500,00	
8	1	510.0000	02.12.01-082420012.2.032000-3.3.90.39	4301	R\$ 200,00	
8	1	510.0000	02.12.01-082430012.2.034000-3.3.90.36	4453	R\$ 2.800,00	
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.30	4933	R\$ 508,00	
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.122000-3.3.90.32	5266	R\$ 1.200,00	
8	2	500.0037	02.12.01-082410012.2.030000-3.3.90.30	4025	R\$ 700,00	
8	2	500.0037	02.12.01-082410012.2.030000-3.3.90.36	4042	R\$ 700,00	
8	2	500.0043	02.12.01-082430012.2.034000-3.3.90.30	4441	R\$ 700,00	
8	5	500.0012	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.30	4848	R\$ 4.500,00	
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.30	4945	R\$ 9.100,00	
8	5	500.0003	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.30	5199	R\$ 500,00	
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.40	5732	R\$ 117,00	
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.36	5657	R\$ 6.000,00	
8	6	500.0065	02.12.04-082410024.1.043000-3.3.90.30	6166	R\$ 200,00	
8	6	500.0067	02.12.04-082410024.1.053000-4.4.90.52	8142	R\$ 4.100,00	
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.36	6526	R\$ 1.800,00	
0	1	110.0000	02.16.01-061810037.2.051000-3.3.90.39	6690	R\$ 100,00	
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.39	6937	R\$ 60.000,00	
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.30	7113	R\$ 800,00	
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.047000-3.3.90.30	7325	R\$ 100,00	
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$	2.462.225,00	

Artigo 4º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Lei Orçamentária Anual 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 01 de Outubro de 2021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.744 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.974, de 23 de Dezembro de 2020, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 2.784.851,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	45	R\$ 300,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	63	R\$ 1.500,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-4.4.90.52	85	R\$ 200,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88			R\$	2.000,00	

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.36	465	R\$ 1.700,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.3.90.39	986	R\$ 76.400,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-4.4.90.52	1010	R\$ 442.400,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.1.011000-4.4.90.52	1617	R\$ 310.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.30	1638	R\$ 1.390.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.004007-3.3.90.30	6487	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.30	6558	R\$ 200,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.30	7113	R\$ 2.600,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.39	7131	R\$ 9.800,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050036.2.004001-3.3.90.30	7458	R\$ 1.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88			R\$	2.234.600,00	

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0012	02.01.01-061820007.2.005000-3.3.90.39	1174	R\$ 1.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.39	1487	R\$ 1.400,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.30	1638	R\$ 490.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.30	1801	R\$ 15.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.179000-3.3.90.39	5588	R\$ 851,50
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6866	R\$ 40.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88			R\$ 548.251,50		
TOTAL		R\$ 2.784.851,50			

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correrá por conta de remanejamento de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.40	2062	R\$ 2.000,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88			R\$ 2.000,00		

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.234.600,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), correrá por conta de transposição de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.004001-3.3.90.30	429	R\$ 800,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.004001-3.3.90.39	432	R\$ 900,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1050	R\$ 18.300,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1081	R\$ 31.300,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-4.4.90.52	1132	R\$ 14.900,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-4.4.90.61	1142	R\$ 3.400,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-4.5.90.62	1146	R\$ 3.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.36	1160	R\$ 5.000,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.1.007000-4.4.90.51	1186	R\$ 10.000,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.1.007000-4.4.90.52	1192	R\$ 10.000,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.1.008000-4.4.90.51	1197	R\$ 90.700,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650028.2.061000-3.3.90.30	1282	R\$ 20.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650028.2.061000-3.3.90.36	1294	R\$ 5.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650028.2.061000-3.3.90.39	1299	R\$ 5.000,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.39	1367	R\$ 20.200,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-4.4.90.61	1422	R\$ 10.000,00
5	1	240.0000	02.08.01-123670029.2.065000-3.3.50.39	1603	R\$ 117.800,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.1.006000-4.4.90.51	1614	R\$ 310.000,00
10	2	274.0000	02.08.03-123650030.2.062000-3.3.90.39	1756	R\$ 290.000,00
10	2	274.0000	02.08.03-123650030.2.062000-4.4.90.52	1779	R\$ 520.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.39	1814	R\$ 190.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-4.4.90.52	1837	R\$ 390.000,00
5	1	110.0000	02.08.04-123060031.2.068000-3.3.90.30	1896	R\$ 23.900,00
5	1	220.0000	02.08.04-123610031.2.069000-3.3.90.30	2007	R\$ 30.000,00
5	1	220.0000	02.08.04-123610031.2.069000-3.3.90.39	2031	R\$ 20.000,00
5	1	220.0000	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.14	2251	R\$ 20.000,00
5	1	210.0000	02.08.05-123650032.2.071000-3.3.90.30	2370	R\$ 49.800,00
5	1	210.0000	02.08.05-123650032.2.071000-3.3.90.39	2394	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.36	6526	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.31	6616	R\$ 200,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.004001-3.3.90.30	7084	R\$ 3.200,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.004001-3.3.90.39	7087	R\$ 4.800,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.055000-3.3.90.30	7158	R\$ 2.900,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.055000-3.3.90.36	7170	R\$ 1.500,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050036.2.050000-3.3.90.36	7493	R\$ 1.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88			R\$ 2.234.600,00		

Artigo 4º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 548.251,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correrá por conta de transferência de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0012	02.01.01-061820007.2.005000-4.4.90.39	1182	R\$ 1.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-4.4.90.52	1532	R\$ 1.400,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-4.4.90.52	1674	R\$ 490.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-4.4.90.52	1837	R\$ 15.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.179000-4.4.90.52	5591	R\$ 851,50
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-4.4.90.52	6969	R\$ 40.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88			R\$ 548.251,50		

Artigo 5º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Lei Orçamentária Anual 2021.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 01 de Outubro de 2021